TC 000.533/2015-7

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Unidade: Município de Joaquim Gomes/AL (CNPJ 12.262.739/0001-50)

Responsáveis: Amara Cristina da Solidade Brandão, ex-Prefeita (CPF 163.207.514-87), Silvia Rejane Araújo de Sousa (CPF 200.990.068-55), Rogério Bezerra Santos (CPF 640.096.023-68) e Maria Simone Martins Machado Correia (CPF 332.043.064-53), ex-Secretários Municipais de Saúde

Procurador ou Advogado: Felipe Rodrigues Lins e outros representando a Sra. Amara Cristina da Solidade Brandão (peça 45).

Assunto: requerimento de prorrogação de prazo.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo apresentada pela Senhora Amara Cristina da Solidade Brandão, por meio de seu procurador legalmente habilitado, conforme procuração de peça 45, por mais noventa dias (peça 44), para atendimento ao Ofício de Citação 247/2016-TCU-Secex/AL (peça 40). O prazo inicial fixado expirar-se-á em 19/4/2016, conforme informado no pedido da requerente (peça 44, p. 1) e espelho do rastreamento do objeto no site dos correios (peça 46), tendo em vista que o aviso de recebimento ainda não foi devolvido pelos correios.

Para fundamentar o pedido, a responsável alega não ser mais a gestora do município e por isso terá que juntar os documentos probatórios para apresentar sua defesa e que o prazo concedido inicialmente pelo Tribunal seria muito curto.

Quanto ao alegado, é cabível que se autorize a dilação do prazo solicitado, uma vez que a requerente não se encontra mais na gestão do município, além de que os atos impugnados envolvem despesas realizadas há muitos anos (2006 a 2008)

Assim, considerando os princípios da ampla defesa e da busca da verdade material, encaminho os autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator, Vital do Rego, com a proposta de que seja autorizada a prorrogação de prazo para atendimento da citação objeto do Ofício 247/2016-TCU-Secex/AL, a contar do término do último prazo concedido, nos termos do art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, cujo vencimento ocorrerá em 19/7/2016.

Secex/AL, em 6 de abril de 2016.

(*assinado eletronicamente*)
João Walraven Junior
Secretário substituto

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55267986.